



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50018.000490/2021-66

TT- 24 0703/2021

3ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR NA PARCELA DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 24 0703/2021, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA - DNIT E A EMPRESA ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.

Tendo em vista as disposições das Cláusulas do Contrato nº 24 0703/2021 (9917419), celebrado em data de **03 de dezembro de 2021**, tendo como Contratado a empresa **ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.228.233/0001-10, conforme Processo Administrativo nº **50018.000490/2021-66**.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, arts. 40, XI, 55, III, e 60, da Lei nº 8.666/93; art. 12 do Decreto nº 9.507/2018", bem como § 4º do art. 57 da IN SEGES/MP nº 05/2017 aditando-se à Cláusula Sexta, o que se segue:
2. Aumento de Valor na Parcela de Reajustamento de Preços, no valor de **R\$ 20.855,39** (vinte mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), conforme Nota Informativa **1613/2024/SECONF - AC/SRE** (17925351), bem como o Cronograma SECONF (17924317).
3. Assim, devido o Reajustamento, o valor total do Contrato (PI+R) passará de **R\$ 270.346,45** (duzentos e setenta mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), para um novo valor global de **R\$ 291.201,84** (duzentos e noventa e um mil duzentos e um reais e oitenta e quatro centavos), em decorrência de **Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 - SEI nº (17830643)**.
4. O prazo final da execução contratual é **10/12/2024**.
5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato **24 0703/2021** seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E dessa forma, o Superintendente Regional do Acre firma a presente apostila:

(assinado eletronicamente)

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre

Rio Branco/AC, 5 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araujo, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 07/06/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17995506** e o código CRC **1C65CF53**.